



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1126/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“DENOMINA DE PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA DE CASTRO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL COM QUADRA COBERTA NO BAIRRO TUCUM, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Professora Ivaneide Nogueira de Castro a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral com quadra coberta no bairro Tucum, em Pacajus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 553, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N.º 1126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**, que denomina de professora Ivaneide Nogueira de Castro a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral com quadra coberta no bairro Tucum, em Pacajus e adota outras providências.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

PREFEITO MUNICIPAL